



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3927

Publicação Diária

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1246 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras contendo 3.931,28 m², a ser destacada do Lote 315/314-B, da Gleba Jacutinga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da Legislação vigente a seguinte área: Área de terras contendo 3.931,28 m², a ser destacada do Lote 315/314-B, da Gleba Jacutinga, de propriedade atribuída a Vany Maschio Teixeira, Gisela Teixeira de Paiva e Fábio César Teixeira ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do vértice V-10 situado no limite com a Fazenda Monções (lote n.º 315/314-B), definido pela coordenada topográfica Y=265.710,752 metros e X=140.069,803 metros, segue confrontando com a área da P.M.L., no azimute 179º 35' 19" com 20,01 metros, chega-se ao vértice V-11 de coordenada topográfica Y=265.690,741 metros e X=140.069,947 metros; Deste, segue confrontando com a área de Praça, no azimute 179º 35' 19" com 71,04 metros, chega-se ao vértice V-12 de coordenada topográfica Y=265.619,704 metros e X=140.070,457 metros; Deste, segue confrontando com o lote n.º 315/A-2-A Remanescente, no azimute 179º 35' 19" com 103,93 metros, chega-se ao vértice V-13 de coordenada topográfica Y=265.515,774 metros e X=140.071,203 metros; Deste, segue confrontando com a Rua Marginal, no azimute 179º 35' 19" com 5,40 metros, chega-se ao vértice V-14 de coordenada topográfica Y=265.510,378 metros e X=140.071,242 metros; Deste, segue confrontando com a Rua Antonio de Carvalho Lage Filho, em desenvolvimento com 27,99 metros e raio de 464,66 metros, chega-se ao vértice V-15 de coordenada topográfica Y=265.528,214 metros e X=140.049,676 metros, no azimute 311º 19' 07" com 18,16 metros, chega-se ao vértice V-16 de coordenada topográfica Y=265.540,205 metros e X=140.036,036 metros; Deste, segue confrontando com a Fazenda Monções (lote n.º 315/314-B), em desenvolvimento de curva com 20,69 metros e raio de 9,00 metros, chega-se ao vértice V-23 de coordenada topográfica Y=265.547,029 metros e X=140.050,978 metros, no azimute 359º 35' 19" com 163,58 metros, chega-se ao vértice V-22 de coordenada topográfica Y=265.710,609 metros e X=140.049,804 metros, no azimute 89º 35' 19" com 20,00 metros, chega-se ao vértice V-10 de coordenada topográfica Y=265.710,752 metros e X=140.069,803 metros, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Geodésica 91647 (MR-UJEL), com origem topográfica no marco PML M-50 de coordenadas N0= 7.410.008,611, E0= 487.066,129, X 0= 150.000, Y0 = 250.000, altitude média do plano 527,875 metros, representadas no Sistema Topográfico Local, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros estão no plano de projeção topográfico local do Município de Londrina.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado a abertura de Rua para adequação do Sistema Viário no entorno do Viaduto da Rua Primo Campana cruzamento com a Rua Antonio de Carvalho Lage Filho no CIL0 III - Zona do Pool de Combustíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente - Gabinete, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 1379 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL e Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 49010.27.812.0020.6.096 | 3.1.91.13 | 001 | 60.000,00 |
| 49010.27.812.0020.6.096 | 3.3.90.36 | 001 | 20.000,00 |
| 49020.27.812.0020.6.098 | 3.3.90.31 | 001 | 14.000,00 |
| 49020.27.812.0020.6.098 | 3.3.90.36 | 001 | 20.000,00 |

| | |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | 114.000,00 |
|--------------|-------------------|

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 49010.27.812.0020.6.096 | 3.1.90.11 | 001 | 60.000,00 |
| 49010.27.812.0020.6.096 | 3.3.90.14 | 001 | 10.000,00 |
| 49010.27.812.0020.6.096 | 3.3.90.33 | 001 | 10.000,00 |
| 49020.27.812.0020.6.098 | 3.3.90.39 | 001 | 34.000,00 |
| TOTAL | | | 114.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1399 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1244/2019, que concedeu a Promoção por Merecimento dos servidores da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.132728/2019-66 e,

Considerando a publicação do Decreto nº 1397, de 05.11.2019, no Jornal Oficial nº 3925, de 08.11.2019,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

| DECRETO MUNICIPAL Nº 1399/2019 - ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|---|-----|------------|-----|-----|---------------|----|------------|--|
| Servidor | Cargo | Função | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência | | | |
| | | | Tab | Ref | Niv | Tab | Ref | Niv | | | | |
| 341487 | ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 | |
| 341177 | ALINE LUCILHA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 11 | 11 | IV | 13 | 01/10/2019 | |
| 335622 | ANA MARIA BURANELLO TEIXEIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 | |
| 148989 | ANDREIA DA SILVA MIRANDA | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | III | 3 | 5 | III | 5 | 01/10/2019 | |
| 353973 | ANDRESSA CASARIN ROCHA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 5 | 11 | III | 7 | 01/10/2019 | |
| 161500 | ANGELICA DE ALMEIDA SANTOS NISHIKATA | Técnico de Gestão Pública | TGPC01 | Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão | 7 | IV | 31 | 7 | IV | 33 | 01/10/2019 | |
| 348988 | ANTÔNIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 7 | 11 | III | 9 | 01/10/2019 | |
| 341819 | ARIANE FATIMA CAMINOTO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 | |
| 364681 | CARLA DALAPOLA COSSITT | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 1 | 11 | II | 3 | 01/10/2019 | |
| 145157 | CARLOS MAGNO SILVA FEITOSA | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | III | 5 | 6 | III | 7 | 01/10/2019 | |
| 143111 | CASSINEIA CABERLIN | Técnico de Gestão Pública | TGPC09 | Assistência em Desenvolvimento de Programação Orçamentária | 7 | V | 37 | 7 | V | 39 | 01/10/2019 | |
| 335444 | CELIA APARECIDA SOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 40 | 11 | V | 42 | 01/10/2019 | |
| 341738 | CILENE CALDAS PICCININ | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 | |
| 340820 | CLAUDIA DE FATIMA STORM | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 12 | 11 | IV | 14 | 01/10/2019 | |
| 343234 | CLAUDIA DE FATIMA STORM | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 | |
| 341355 | CLAUDIA LEOPOLDINA GARDINI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 | |
| 135712 | CLEUSA MARTINS GUILHEM CATAI | Técnico de Gestão Pública | TGPC01 | Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão | 7 | V | 29 | 7 | V | 31 | 01/10/2019 | |
| 142506 | CRISTIANE MARIA HAGGI FAVERO GRESPAN | Procurador do Município | PMU01 | Serviço de Procuradoria Jurídica | 33 | IV | 25 | 33 | IV | 27 | 01/10/2019 | |
| 335290 | CRISTINA CURILAZO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 | |
| 142328 | DANIELI CRISTINA PALAZZI | Promotor de Saúde Pública | PSPAPSI | Serviço de Psicologia | 9 | IV | 8 | 9 | IV | 10 | 01/10/2019 | |
| 346845 | DARCI FIN | Professor | PROA02 | Docência de 5ª a 8ª Séries | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 | |
| 148997 | DEBORA CRISTINA MIURA TANNO | Auditor Fiscal de Tributos | AFTU01 | Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos | 32 | III | 3 | 32 | III | 5 | 01/10/2019 | |
| 320536 | DENISE OLIVEIRA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 64 | 11 | IV | 66 | 01/10/2019 | |
| 347159 | DENISE OLIVEIRA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 8 | 11 | III | 10 | 01/10/2019 | |
| 145890 | DIEGO GUIMARAES ANDRADE | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | III | 3 | 38 | III | 5 | 01/10/2019 | |
| 345725 | EDNA APARECIDA DE ASSIS BATISTA | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | IV | 8 | 16 | IV | 10 | 01/10/2019 | |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--|------------------------------------|---------|---|----|-----|----|----|-----|----|------------|
| 338648 | ELAINE CORNETA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 149160 | ELAINE CRISTINA COSTA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 149462 | ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 346888 | EMANUELE SERRANO ARRUDA | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | IV | 8 | 16 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 349755 | FERNANDA CRISTINA BUENO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 5 | 11 | III | 7 | 01/10/2019 |
| 139947 | FERNANDA DE LIMA BALTAZAR | Agente Operacional Público | AOPA03 | Serviço de Operário I | 1 | II | 9 | 1 | II | 11 | 01/10/2019 |
| 335339 | FERNANDA FARIAS LINO DE ALMEIDA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 |
| 341339 | GEORGEA RENATA MONTRESOL SANCHES MOVIO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 341673 | GISELE CRISTINA LOUREIRO MARCELINO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 7 | 11 | IV | 9 | 01/10/2019 |
| 134520 | GISELE DE CASSIA TAVARES | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | V | 43 | 9 | V | 45 | 01/10/2019 |
| 160873 | GLAUCO TAGUCHI PERES | Gestor de Engenharia e Arquitetura | GEAU02 | Serviço de Engenharia Civil | 32 | III | 5 | 32 | III | 7 | 01/10/2019 |
| 341401 | IRACEMA AZONI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 341606 | IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 345059 | JANE ESTER DA SILVA BAZONI | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | III | 6 | 16 | III | 8 | 01/10/2019 |
| 140031 | JANE LUCIANE MARINHO ELOIS | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | IV | 26 | 9 | IV | 28 | 01/10/2019 |
| 335533 | JOCELE APARECIDA ANDRADE DEA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 40 | 11 | V | 42 | 01/10/2019 |
| 135747 | JORGE YUTAKA TANOUYE | Gestor de Engenharia e Arquitetura | GEAU02 | Serviço de Engenharia Civil | 32 | V | 44 | 32 | V | 46 | 01/10/2019 |
| 135798 | JOSE ANTONIO ALEGRO | Técnico de Gestão Pública | TGPC01 | Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão | 7 | V | 17 | 7 | V | 19 | 01/10/2019 |
| 334596 | JOSE APARECIDO DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 38 | 11 | V | 40 | 01/10/2019 |
| 343625 | JOSE APARECIDO DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 342122 | JOSE LITIERI GOMES DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 342084 | JOSIANE CIQUINI TAKESHITA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 345075 | JOSIANE CRISTINA MUNIZ PEREIRA | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | IV | 8 | 16 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 149179 | JOSIANI SEVERINO DOS SANTOS NOGUEIRA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 335304 | JULIANA ALVES EUGENIO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 40 | 11 | IV | 42 | 01/10/2019 |
| 345288 | JULIANA CAROLINA GARDENAL | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | III | 6 | 16 | III | 8 | 01/10/2019 |
| 145106 | JULIANA MARTINS SIMOES | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | III | 5 | 5 | III | 7 | 01/10/2019 |
| 149527 | LIVIA SALVIONI CAPALBO | Promotor de Saúde Pública | PSPAPSI | Serviço de Psicologia | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 363421 | LUCIANA DE FATIMA SANTOS PEREIRA | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | II | 1 | 16 | II | 3 | 01/10/2019 |
| 340197 | LUCIANA LONNI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 11 | 11 | IV | 13 | 01/10/2019 |
| 334383 | LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 |
| 342009 | LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 141186 | LUIZ MAXIMO CAMPANHA FILHO | Fiscal do Município | FMB | Serviço Municipal de Fiscalização II | 7 | V | 12 | 7 | V | 14 | 01/10/2019 |
| 335703 | MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 40 | 11 | V | 42 | 01/10/2019 |
| 135755 | MARCIA DE SOUZA UWAI | Gestor de Engenharia e Arquitetura | GEAU02 | Serviço de Engenharia Civil | 32 | IV | 48 | 32 | IV | 50 | 01/10/2019 |
| 139513 | MARCIA MARIKO NAGAY | Contador | CONU01 | Serviço de Contabilidade | 32 | IV | 28 | 32 | IV | 30 | 01/10/2019 |
| 141054 | MARCOS JUSTINO DA SILVA | Agente de Pavimentação Asfáltica | APAA01 | Serviço de Pavimentação | 3 | III | 24 | 3 | III | 26 | 01/10/2019 |
| 337153 | MARGARETH OLDEMBURGO PERES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 11 | 11 | III | 13 | 01/10/2019 |
| 334995 | MARIA CELIA FERREIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 |
| 149241 | MARIA EDNA CHAGAS SILVA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 339288 | MARIA ELIZABETE DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 142298 | MARIA SILVIA CEBULSKI | Gestor Territorial | GTEU03 | Serviço de Geologia | 9 | IV | 8 | 9 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 135461 | MARINA ELISA DE CASTRO OLIVEIRA | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | III | 29 | 5 | III | 31 | 01/10/2019 |
| 341835 | MARLY MARIA TAVARES COSTA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 7 | 11 | IV | 9 | 01/10/2019 |
| 149284 | MAYSA REGINA PROCOPIO UTIAMADA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 152650 | MICHELE ANDRESA DE SOUZA | Fiscal do Município | FMB | Serviço Municipal de Fiscalização II | 7 | V | 29 | 7 | V | 31 | 01/10/2019 |
| 335320 | MONIA VIEIRA UHRE DE AZEVEDO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 39 | 11 | V | 41 | 01/10/2019 |
| 335606 | MONICA ALVARENGA DA COSTA SARABIA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 40 | 11 | V | 42 | 01/10/2019 |
| 335460 | NEILA DA SILVA BIAZOTTO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 |
| 344001 | NILDA BANDEIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 140090 | PATRICIA MARY APARECIDA FERRI RABONI | Promotor de Saúde Pública | PSPAPSI | Serviço de Psicologia | 9 | IV | 25 | 9 | IV | 27 | 01/10/2019 |
| 345776 | RACHEL FERREIRA BASTO | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | IV | 8 | 16 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 149446 | RENATO CESAR BRAMBILLA | Agente Condutor de Veículos Leves | ACVLU01 | Serviço de Motorista de Veículos Leves | 3 | III | 3 | 3 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 341983 | ROBERTA MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 9 | 11 | III | 11 | 01/10/2019 |
| 341711 | ROSA MARIA TOLEDO BERTOLA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 334405 | ROSANA APARECIDA GUASSU | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 40 | 11 | V | 42 | 01/10/2019 |
| 337463 | ROSANA APARECIDA GUASSU | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 11 | 11 | IV | 13 | 01/10/2019 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--------------------------------------|--|---------|--|----|-----|----|----|-----|----|------------|
| 139467 | ROSANE MILANI MANGANOTTI | Promotor de Saúde Pública | PSPAENF | Serviço de Enfermagem | 9 | IV | 26 | 9 | IV | 28 | 01/10/2019 |
| 341657 | ROSELI FIDELIS DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 335363 | ROSEMEIRE PEREZ DIAS FREITAS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 41 | 11 | V | 43 | 01/10/2019 |
| 320730 | ROSSANA GERMINARI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 67 | 11 | V | 69 | 01/10/2019 |
| 335592 | SANDRA MARGARETE DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 39 | 11 | V | 41 | 01/10/2019 |
| 341746 | SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LUCA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 343552 | SIDINEIVA DURELO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 341649 | SILVANI CHRISTINI RIBEIRO DONA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 149497 | SILVIA CAVALCANTE VICENTIN | Promotor de Saúde Pública | PSPAPSI | Serviço de Psicologia | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 344729 | SIMONE CONSOLARI BORGES | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | IV | 8 | 16 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 344338 | SIMONE REGINA BATIGLIANA TOFOLI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 149233 | SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 3 | 9 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 342149 | SONIA CRISTINA DE JESUS CAPELO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 335240 | SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE CAMPOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | V | 42 | 11 | V | 44 | 01/10/2019 |
| 342297 | TAIZA DA SILVA AGUIAR DE AGUIAR | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 7 | 11 | IV | 9 | 01/10/2019 |
| 143928 | TATIANE BONETO PINHEIRO | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | III | 5 | 6 | III | 7 | 01/10/2019 |
| 341630 | TATIANE DANTAS DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 345733 | THAIS RACHEL DISCHEN LOURENCO | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | IV | 8 | 16 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 148644 | THIAGO RICARDO ELIAS | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | III | 3 | 6 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 369268 | UANIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 1 | 11 | II | 3 | 01/10/2019 |
| 149357 | VANIA AUGUSTA LEITE BRANDAO | Agente de Gestão Pública - Transitório | AGPTRUD | Serviço D – Transitório | 3 | III | 3 | 3 | III | 5 | 01/10/2019 |
| 342190 | VANIA MURASCHCO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 135909 | VICTOR FRANCISCO MENON | Fiscal do Município | FMA | Serviço Municipal de Fiscalização I | 6 | IV | 7 | 6 | IV | 9 | 01/10/2019 |
| 342068 | VIVIANE BARBOSA PEREZ | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |
| 342246 | VIVIANI REGINA DA SILVA FUGIWARA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 8 | 11 | IV | 10 | 01/10/2019 |
| 339474 | ZELIA SIQUEIRA BORGES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 9 | 11 | IV | 11 | 01/10/2019 |
| 342262 | ZENILDA AGUIAR BUENO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 10 | 11 | IV | 12 | 01/10/2019 |

DECRETO Nº 1400 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0008 - Londrina Mais - Cultura para Todos
Exercício de 2019

Reduz as ações / metas

| Ação | Descrição da Ação | Projeto / Atividade / Op.Especial | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Inicial | | | Meta Alterada | | |
|------|--|-----------------------------------|-------------------|-------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | | Recursos - R\$ | | Total | Recursos - R\$ | | Total |
| | | | | | Vinculados | Livres | | Vinculados | Livres | |
| 113 | Execução de obras de construção, conservação e restauro em próprios da Secretaria Municipal de Cultura | 5.057 | Percentual | 60% | 0,00 | 1.815.000,00 | 1.815.000,00 | 0,00 | 1.725.346,97 | 1.725.346,97 |
| 115 | Promoção de parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão cultural | 6.052 | Global | 100% | 0,00 | 1.455.000,00 | 1.455.000,00 | 0,00 | 167.496,30 | 167.496,30 |

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC e Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais - FEIPC, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.3.90.39 | 000 | 80.000,00 |
| 24020.13.392.0008.6.056 | 3.3.50.41 | 000 | 331.000,00 |

| | | | |
|-------------------------|-----------|-----|---------------------|
| 24020.13.392.0008.6.056 | 3.3.90.20 | 000 | 989.000,00 |
| TOTAL | | | 1.400.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 24010.13.392.0008.5.057 | 4.4.90.51 | 000 | 89.653,03 |
| 24010.13.392.0008.6.052 | 3.3.50.41 | 000 | 1.287.503,70 |
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.3.50.41 | 000 | 1.000,00 |
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.3.90.37 | 000 | 4.123,80 |
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.3.90.40 | 000 | 14.422,82 |
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.3.90.92 | 000 | 1.296,65 |
| 24020.13.392.0008.6.056 | 3.3.90.18 | 000 | 1.000,00 |
| 24020.13.392.0008.6.056 | 3.3.90.48 | 000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 1.400.000,00 |

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.318.000,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|----------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 24020 | 3.3. | 000 | Dezembro | 222.216,47 | 1.318.000,00 | 1.540.216,47 |
| Total | | | | 222.216,47 | 1.318.000,00 | 1.540.216,47 |

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 24010 | 4.4. | 000 | Maio | 500.000,00 | 89.653,03 | 410.346,97 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Janeiro | 85.010,75 | 3.049,94 | 81.960,81 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Fevereiro | 153.476,88 | 2.232,32 | 151.244,56 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Março | 151.476,88 | 49.867,24 | 101.609,64 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Abril | 42.476,88 | 42.476,88 | 0,00 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Maio | 168.136,88 | 45.095,86 | 123.041,02 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Junho | 155.476,88 | 98.596,99 | 56.879,89 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Julho | 173.476,88 | 143.548,25 | 29.928,63 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Agosto | 215.476,88 | 193.704,43 | 21.772,45 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Setembro | 238.865,34 | 237.991,26 | 874,08 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Outubro | 153.476,88 | 151.739,08 | 1.737,80 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Novembro | 204.865,34 | 70.261,19 | 134.604,15 |
| 24010 | 3.3. | 000 | Dezembro | 189.783,53 | 189.783,53 | 0,00 |
| Total | | | | 2.432.000,00 | 1.318.000,00 | 1.114.000,00 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1401 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.603.000,00 (um milhão, seiscentos e três mil reais) junto à Chefia de Gabinete, Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS e Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 02010.04.122.0002.2.003 | 3.1.90.16 | 000 | 10.000,00 |
| 03010.04.124.0002.2.005 | 3.1.90.16 | 000 | 10.000,00 |
| 09010.04.122.0002.2.021 | 3.1.90.11 | 000 | 235.000,00 |
| 09010.04.122.0002.2.021 | 3.1.90.16 | 000 | 15.000,00 |
| 20010.20.605.0003.2.030 | 3.1.90.11 | 000 | 250.000,00 |
| 20010.20.605.0003.2.030 | 3.1.90.13 | 000 | 8.000,00 |
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.1.90.16 | 000 | 200.000,00 |

| | | | |
|-------------------------|-----------|-----|---------------------|
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.3.90.46 | 000 | 100.000,00 |
| 22010.12.361.0006.6.037 | 3.1.90.16 | 104 | 400.000,00 |
| 22020.12.365.0006.6.045 | 3.1.90.16 | 101 | 100.000,00 |
| 23010.18.541.0007.2.046 | 3.1.90.11 | 000 | 117.000,00 |
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.1.90.16 | 000 | 10.000,00 |
| 25010.08.244.0009.6.057 | 3.1.90.16 | 000 | 28.000,00 |
| 27010.14.241.0012.2.067 | 3.1.90.16 | 000 | 8.000,00 |
| 28010.06.181.0013.2.071 | 3.1.90.16 | 000 | 100.000,00 |
| 29010.11.334.0014.2.072 | 3.1.90.16 | 000 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | 1.603.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 02010.04.122.0002.2.003 | 3.1.90.13 | 000 | 20.000,00 |
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.1.90.11 | 000 | 108.000,00 |
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.1.91.13 | 000 | 100.000,00 |
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.3.90.46 | 000 | 100.000,00 |
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.1.90.11 | 000 | 508.000,00 |
| 22010.12.122.0006.6.036 | 3.1.91.13 | 104 | 400.000,00 |
| 22020.12.365.0006.6.045 | 3.1.90.11 | 101 | 100.000,00 |
| 23010.18.541.0007.2.046 | 3.1.90.96 | 000 | 27.000,00 |
| 23010.18.541.0007.2.046 | 3.3.90.46 | 000 | 90.000,00 |
| 24010.13.392.0008.6.055 | 3.1.91.13 | 000 | 10.000,00 |
| 25010.08.244.0009.6.057 | 3.1.91.13 | 000 | 28.000,00 |
| 28010.06.181.0013.2.071 | 3.1.90.13 | 000 | 100.000,00 |
| 29010.11.334.0014.2.072 | 3.1.90.13 | 000 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | 1.603.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 31.572.543,07 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|-----------------------|-------------------|----------|--|----------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 02010 | 3.1. | 000 | Novembro | 404.000,00 | 281.895,75 | 685.895,75 |
| 03010 | 3.1. | 000 | Novembro | 443.000,00 | 280.506,86 | 723.506,86 |
| 04010 | 3.1. | 000 | Novembro | 1.194.000,00 | 521.892,93 | 1.715.892,93 |
| 05010 | 3.1. | 000 | Novembro | 187.000,00 | 281.337,38 | 468.337,38 |
| 06010 | 3.1. | 000 | Novembro | 1.709.000,00 | 2.422.080,47 | 4.131.080,47 |
| 07010 | 3.1. | 000 | Novembro | 1.137.000,00 | 530.844,36 | 1.667.844,36 |
| 08010 | 3.1. | 000 | Novembro | 818.000,00 | 439.976,53 | 1.257.976,53 |
| 09010 | 3.1. | 000 | Novembro | 6.663.000,00 | 2.235.539,51 | 8.898.539,51 |
| 20010 | 3.1. | 000 | Novembro | 200.000,00 | 572.265,84 | 772.265,84 |
| 21010 | 3.1. | 000 | Novembro | 2.077.000,00 | 840.486,12 | 2.917.486,12 |
| 21010 | 3.3. - Folha de Pgto. | 000 | Novembro | 0,00 | 215.389,68 | 215.389,68 |
| 22010 | 3.1. | 104 | Novembro | 15.158.000,00 | 11.224.243,56 | 26.382.243,56 |
| 22020 | 3.1. | 101 | Novembro | 10.933.000,00 | 9.261.370,45 | 20.194.370,45 |
| 23010 | 3.1. | 000 | Novembro | 736.000,00 | 222.643,16 | 958.643,16 |
| 24010 | 3.1. | 000 | Novembro | 603.000,00 | 454.610,66 | 1.057.610,66 |
| 25010 | 3.1. | 000 | Novembro | 2.167.000,00 | 694.327,43 | 2.861.327,43 |
| 26010 | 3.1. | 000 | Novembro | 159.000,00 | 216.785,77 | 375.785,77 |
| 27010 | 3.1. | 000 | Novembro | 33.000,00 | 444.897,37 | 477.897,37 |
| 28010 | 3.1. | 000 | Novembro | 1.740.000,00 | 391.255,96 | 2.131.255,96 |
| 29010 | 3.1. | 000 | Novembro | 70.000,00 | 40.193,28 | 110.193,28 |
| Total | | | | 46.431.000,00 | 31.572.543,07 | 78.003.543,07 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|-----------------------|-------------------|---------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 02010 | 3.1. | 000 | Outubro | 605.245,66 | 291.895,75 | 313.349,91 |
| 03010 | 3.1. | 000 | Outubro | 691.878,81 | 270.506,86 | 421.371,95 |
| 04010 | 3.1. | 000 | Outubro | 1.486.448,33 | 521.892,93 | 964.555,40 |
| 05010 | 3.1. | 000 | Outubro | 400.598,30 | 281.337,38 | 119.260,92 |
| 06010 | 3.1. | 000 | Outubro | 4.159.311,61 | 2.630.080,47 | 1.529.231,14 |
| 06010 | 3.3. - Folha de Pgto. | 000 | Outubro | 298.299,15 | 100.000,00 | 198.299,15 |
| 07010 | 3.1. | 000 | Outubro | 1.337.289,83 | 530.844,36 | 806.445,47 |
| 08010 | 3.1. | 000 | Outubro | 1.062.630,00 | 439.976,53 | 622.653,47 |
| 09010 | 3.1. | 000 | Outubro | 7.717.385,00 | 2.493.539,51 | 5.223.845,49 |
| 20010 | 3.1. | 000 | Outubro | 857.887,72 | 314.265,84 | 543.621,88 |
| 21010 | 3.1. | 000 | Outubro | 2.562.015,15 | 640.486,12 | 1.921.529,03 |

| | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-----|---------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 21010 | 3.3. - Folha de Pgto. | 000 | Outubro | 215.811,54 | 115.389,68 | 100.421,86 |
| 22010 | 3.1. | 104 | Outubro | 28.529.566,25 | 11.224.243,56 | 17.305.322,69 |
| 22020 | 3.1. | 101 | Outubro | 18.260.097,14 | 9.261.370,45 | 8.998.726,69 |
| 23010 | 3.1. | 000 | Outubro | 821.125,73 | 132.643,16 | 688.482,57 |
| 23010 | 3.3. - Folha de Pgto. | 000 | Outubro | 216.946,71 | 90.000,00 | 126.946,71 |
| 24010 | 3.1. | 000 | Outubro | 854.271,95 | 454.610,66 | 399.661,29 |
| 25010 | 3.1. | 000 | Outubro | 2.634.520,71 | 694.327,43 | 1.940.193,28 |
| 26010 | 3.1. | 000 | Outubro | 507.259,18 | 216.785,77 | 290.473,41 |
| 27010 | 3.1. | 000 | Outubro | 624.139,81 | 436.897,37 | 187.242,44 |
| 28010 | 3.1. | 000 | Outubro | 1.810.954,26 | 391.255,96 | 1.419.698,30 |
| 29010 | 3.1. | 000 | Outubro | 95.786,92 | 40.193,28 | 55.593,64 |
| Total | | | | 75.749.469,76 | 31.572.543,07 | 44.176.926,69 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1402 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Institui comissão para receber a iluminação e decoração natalina do Natal 2019, com o objetivo de acompanhar as festividades natalinas em Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar e engajar os membros da Prefeitura e da Sociedade Civil organizada para devido acompanhamento do referido projeto; e processo SEI nº 51.002408/2019-39,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão com a finalidade de acompanhar a instalação, execução e desmontagem da decoração natalina de Londrina em 2019.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL:

Lilian Lucy dos Santos – Diretora Administrativo Financeira
Maitê Uhlmann – Diretora de Turismo
Eder Armelin – Assessor da Presidência

Secretaria Municipal de Defesa Social – Guarda Municipal de Londrina:

Eder José Pimenta – Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:

Fábio Simões Prado – Gerente de Iluminação Pública

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina:

José Otávio Sancho Ereno – Assessor Técnico Nível I - Comunicação

Secretaria Municipal de Cultura:

Solange Cristina Batigliana – Diretora de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural
Marcos Roberto Parisotto – Assessor Técnico-Administrativo

Associação Comercial e Industrial de Londrina – ACIL:

Rodrigo Geara – Superintendente da ACIL
Ângelo Pamplona – Diretor Comercial da ACIL

Art. 3º A Comissão funcionará sob a presidência do Bruno Ubiratan

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 1404 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.027,00 (cinquenta mil e vinte e sete reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 25030.08.244.0009.6.062 | 3.3.90.32 | 000 | 50.027,00 |
| TOTAL | | | 50.027,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 25030.08.244.0009.6.064 | 3.3.90.48 | 000 | 50.027,00 |
| TOTAL | | | 50.027,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1410 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Designa membros para compor o Comitê Gestor de análise ao Programa Municipal de Incentivo ao Verde - PROVERDE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 12.330/2015 de 17 de setembro de 2015, e considerando o processo SEI nº 19.023.135273/2019-52,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de análise ao Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE, instituído pela Lei nº 12.330, de 17 de setembro de 2015:

I. Secretaria Municipal do Ambiente

SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA VECCHIATTI (Titular)
PAULA CRUDE MARTINEZ (Suplente)

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCUS VINICIUS TERSARIOL (Titular)
ELTON MANOEL SACOMAN LONGO (Suplente)

III. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD

GILMAR DOMINGUES PEREIRA (Titular)
PAULO SANTIAGO HERNANDES TINOCO (Suplente)

IV. Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA

1. SOLANGE BATIGLIANA
2. ÂNGELO BARREIROS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 886 de 19 de junho de 2018 e Decreto nº 552 de 10 de maio 2019.

Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente

DECRETO Nº 1411 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento - servidores CAAPSM, mês de Agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.010925/2019-81, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de AGOSTO de 2019, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSM, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012,

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

| ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|--|-----|------------|-----|-----|---------------|----|------------|
| SERVIDOR | CARGO | FUNÇÃO | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência | | |
| | | | Tab | Ref | Niv | Tab | Ref | Niv | | | |
| 15.403-2 | DANIELLE SALERNO RIGÃO FILGUEIRAS | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 01/09/2019 |
| 15.427-0 | ELIANE RINA ROSSITTO | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | III | 33 | 6 | IV | 33 | 01/09/2019 |
| 15.383-4 | GRACIELE GÉLIO | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | II | 5 | 5 | III | 5 | 01/09/2019 |
| 15.390-7 | MARIA TEREZINHA PUNHAGUI DE CARVALHO | Técnico de Gestão Pública | TGPC01 | Assistência em projetos e serviços de Planejamento | 7 | IV | 26 | 7 | V | 26 | 01/09/2019 |

DECRETO Nº 1412 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**SÚMULA:** Decreta Exoneração do servidor Luciano Andrade Jorge.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.015954/2019-21,**DECRETA:****ART. 1º** EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 146196 - LUCIANO ANDRADE JORGE
 b)TABELA/REF/NIVEL: 37 / 1 / 1
 c)CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
 d)FUNÇÃO: ACSU01-SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
 040-DAPS - COORD. U.S.F. CONJ. CAFEZAL
 f)DATA VIGÊNCIA: 07/11/2019.
 g)VACANCIA: Sim
 h)MOTIVO: A PEDIDO.
 i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1414 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 22020.12.361.0006.6.044 | 3.3.90.30 | 102 | 180.000,00 |
| TOTAL | | | 180.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 22020.12.361.0006.6.044 | 3.3.90.40 | 102 | 80.000,00 |
| 22020.12.365.0006.6.045 | 3.3.90.40 | 102 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 180.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Londrina, 07 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1415 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**SÚMULA:** Implanta os tipos processuais SEI "COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV, COHAB: Solicitação de Atestado EHIS, COHAB: Solicitação de Planta de Imóvel" no Município de Londrina/PR.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.134712/2019-06,**DECRETA:****Art. 1º.** Ficam implantados os tipos processuais SEI "COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV, COHAB: Solicitação de Atestado EHIS, COHAB: Solicitação de Planta de Imóvel" no Município de Londrina/PR.**Art. 2º.** O contribuinte que desejar efetuar as solicitações, por meio dos tipos processuais objeto deste decreto, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) ou comparecer à COHAB-Companhia de Habitação de Londrina.**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, os processos, objeto deste decreto, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A COHAB-Companhia de Habitação de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor *na data de sua publicação*, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Designa responsável para recebimento do PREGÃO Nº. 0197/2019,

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o PREGÃO Nº. 197/2019, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.136122/2019-31, 19.008.133430/2019-83

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

- I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15463-9
- II. Cláudio Mucin - Mat. 14100-3
- III. Roberto Ávila Simão Mat. 12394-3

Art. 2º Os servidores supracitados, ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0214/2019 (2886437), vinculada ao Edital de Pregão nº 0197/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de novembro de 2019. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SME-GAB Nº 352, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Recomendação Administrativa nº 06/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 06/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná, 26ª Promotoria Especial de Defesa do Patrimônio Público de Londrina,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.022.136694/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar:

- I. Proibir o comércio e incentivo a comercialização de produtos e serviços de qualquer natureza, na forma de atividade paralela e contínua, nas dependências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Orientar os vendedores/servidores a oferecerem seus produtos e serviços fora das dependências e do horário de expediente;
- III. Não permitir a venda de mercadorias, por parte de pessoas estranhas, nas dependências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Realizar no decorrer do expediente, as funções para as quais os servidores foram designados, não exercendo atividades paralelas que prejudiquem suas atividades profissionais.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PG/SMGP-0311/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial PG/SMGP-0311/2019, objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projeção mapeada, com fornecimento de equipamentos e mão de obra durante evento Natal de Londrina/2019". Valor máximo da licitação: R\$ 380.238,60 (trezentos e oitenta mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de Novembro de 2019 - Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ADITIVO 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0027/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0643/2018.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0208/2018

CONTRATADA: G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP

REPRESENTANTE: Gustavo Costa Araujo

SÓCIO(S): Gustavo Costa Araujo

CNPJ: 20.252.467/0001-36

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.104916/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0027/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0643/2018.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0208/2018

CONTRATADA: G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP

REPRESENTANTE: Gustavo Costa Araujo

SÓCIO(S): Gustavo Costa Araujo

CNPJ: 20.252.467/0001-36

VALOR: R\$ 23.805,00 (vinte e três mil oitocentos e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.095665/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0018/2019

Pregão Presencial Nº: 0021/2019

DETENTORA DA ATA: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares LTDA

REPRESENTANTE: Márcia Florinda Gonçalves Pacheco

SÓCIO(S): Cláudia Kemper Goulart

CNPJ: 12.417.179/0001-66

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de reagentes para a realização de exames de TAP e testes de KPTT, com fornecimento de 01 equipamento analisador automatizado de hemostasia em comodato e fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos testes.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais), o que representa 25%, do valor inicial atualizado do Lote 1, item 2 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

| Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--------------|---------|----------|----------------------------|-------------|----------------------|---------|---------------|
| Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda | | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cód. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade para a entidade | % Aditivada | Quantidade Aditivada | Unidade | Total |
| 1 | 2 | 27503 | TESTE DE TAP | Grifols | R\$ 5,33 | 10.000 | 25% | 2.500 | UN | R\$ 13.325,00 |

VALOR: R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.014742/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. PG/SMGP-0267/2019

Processo Administrativo Licitação nº PAL/SMGP-0860/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 41 / 2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3911, no dia 22 de outubro de 2019 para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO os Lotes 6, 8, 10 do Pregão Eletrônico PG/SMGP-0267/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Aquisição de móveis e equipamentos de escritório, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS**EDITAL Nº 004/2019-SEMA/GFA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

| PROCESSO NO SIP/SEI Nº | Nº DO AUTO INFRAÇÃO | DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO | DISPOSITIVOS INFRINGIDOS | AUTUAÇÃO LAVRADA EM |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|
| 43172/2016 | 25612 | Maurício Gianetti Reis | CPF 954.050.899-15 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 06/12/2018 |
| 43608/2011 | 31153 | Wendell Cesar Poiato Dias | CPF 070.558.989-78 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/03/2019 |
| 246/2012 | 30966 | Luciano Fernandes Garcia Ichikawa | CPF 042.507.829-99 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 11/02/2019 |
| 23461/2012 | 30944 | Elaine Cristina dos Santos Rosa | CPF 041.195.589-67 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 06/02/2019 |
| 103620/2013 | 31199 | Keila Regina Farias | CPF 049.752.769-33 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 02/04/2019 |
| 36144/2018 | 31039 | Khalil Saad Boutros El Alam Neto | CPF 059.329.539-00 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/02/2019 |
| 10578/2018 | 31091 | Luzia da Silva | CPF 016.217.969-30 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 28/02/2019 |
| 33244/2012 | 30937 | Cicera Lima | CPF 005.305.859-36 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 93025/2018 | 31137 | Belmiro da Silva Trindade | CPF 548.823.549-34 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/02/2019 |
| 2231/2018 | 30931 | Vitorina Binelli Alves | CPF 954.955.509-78 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 39117/2018 | 31132 | Paulo Geraldo da Silva | CPF 365.586.309-82 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/02/2019 |
| 15963/2018 | 30977 | Andrea Reginato Tirola | CPF 020.593.979-10 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 14/02/2019 |
| 39097/2018 | 31038 | Pedro da Silva Machado | CPF 432.097.189-20 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/02/2019 |
| 85698/2017 | 30816 | Fabio do Nascimento | CPF 296.829.138-61 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 76836/2017 | 30813 | Jose Mario Tavanti | CPF 281.502.019-04 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 97888/2018 | 30804 | Lilian Barbosa Fagotti | CPF 055.205.329-58 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/01/2019 |
| 98513/2018 | 31155 | Helio Tonon | CPF 190.550.649-04 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/03/2019 |
| 98132/2018 | 30686 | Maximino Antonio Comarella | CPF 148.556.409-30 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 19/11/2018 |
| 68082/2014 | 30999 | Eliana Silva Santos | CPF 085.862.249-10 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 20/02/2019 |
| 50249/2017 | 30974 | Pedro José da Silva | CPF 156.948.799-53 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 13/02/2019 |
| 68146/2018 | 30177 | Marilda Ferraz Ramos | CPF 143.463.389-69 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 06/08/2018 |
| 78259/2017 | 31146 | Fernando Vieira da Silva | CPF 412.736.228-63 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 22/02/2019 |
| 7137/2016 | 30866 | Jose Ricardo dos Santos | CPF 993.688.209-10 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 14/01/2019 |
| 67669/2012 | 25899 | Maria Harue Matunaga | CPF 731.192.619-04 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 07/12/2018 |
| 44531/2018 | 30743 | Emerson Davi Pires de Campos | CPF 879.945.189-15 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 24/05/2019 |
| 37712/2019 | 30477 | Julio Cesar de Freitas | CPF 234.546.799-15 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 29/07/2019 |
| 33792/2019 | 30365 | Guilherme Lazaro Martinez Filho | CPF 349.946.539-68 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 26/06/2019 |
| 46025/2017 | 30900 | Alexandre Jojima Nagamoto | CPF 603.953.469-91 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 52712/2017 | 30955 | Roverson Silva de Oliveira | CPF 058.238.729-92 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 116047/2015 | 30815 | Adelino Babugia | CPF 043.684.289-00 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 16180/2018 | 30952 | Jane Megid | CPF 509.010.109-44 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 05/02/2019 |
| 57939/2018 | 30699 | Academia Sport e Lazer SS LTDA | CNPJ 06.098.384/0001-03 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 07/03/2019 |

| | | | | | |
|-----------------------|----------|--|-------------------------|-------------------------------|------------|
| 19.023.046641/2019-99 | 30241 | Cicero Rosa de Souza | CPF 237.639.909-25 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 15/05/2019 |
| 19.023.031606/2019-75 | 30267 | Vera Lucia Alcantara | CPF 363.699.189-20 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 27/05/2019 |
| 19.023.058492/2019-19 | 30344 | Alcindo Cerci | CPF 010.534.009-00 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 31/05/2019 |
| 19.023.003790/2019-63 | 29/2019 | Eurico Moreira da Silva | CPF 020.831.459-84 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 26/02/2019 |
| 19.023.059028/2019-31 | 92/2019 | Colina de Pizza Empreendimentos Imobiliários SS LTDA | CNPJ 00.987.564/0001-60 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 29/05/2019 |
| 19.028.061209/2019-88 | 144/2019 | Cesar Correia | CPF 037.935.829-81 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 23/08/2019 |
| 19.023.061007/2019-86 | 195/2019 | ASX Incorporação de Empreendimentos Imobiliários | CNPJ 27.962.500/0001-60 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 16/10/2019 |

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 08 de novembro de 2019. José Roberto Francisco Behrend, Secretário Municipal do Ambiente

EDITAL Nº 005/2019-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

| PROCESSO NO SIP Nº | Nº DO AUTO INFRAÇÃO | DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO | DISPOSITIVOS INFRINGIDOS | AUTUAÇÃO LAVRADA EM | VALOR R\$ |
|--------------------|---------------------|--|-----------------------------|---|---------------------|----------------------------|
| 36451/2018 | 30012 | Visatec Construções e Empreendimentos LTDA | CNPJ 78.386.075/0001-40 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 18/10/2018 | R\$ 2.000,00 |
| 89511/2018 | 25124 | Fidelcino Viana | CPF 189.096.559-68 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 18/10/2018 | R\$ 300,00 |
| 63001/2017 | 25841 | Palhano Entretenimentos EIRELI EPP | CNPJ 22.665.325/0001-26 | Lei Municipal nº 11.468/2011 e Lei Municipal nº 11.471/2012 | 14/11/2017 | R\$ 5.000,00 |
| 95897/2018 | 30016 | Roberto Domingues Colli | CPF 971.541.799-15 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 05/11/2018 | R\$ 400,00 |
| 29148/2018 | 31016 | Cesar Augusto Oguido | CPF 058.811.068-06 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 14/02/2019 | AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO |
| 54673/2018 | 30627 | Antonio Andrade de Arruda | CPF 000.430.564-74 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 17/09/2018 | R\$ 400,00 |
| 90471/2018 | 30099 | Jair Theodoro Souza Junior | CPF 114.202.849-67 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 06/10/2018 | R\$ 6.000,00 |
| 97579/2018 | 30685 | Adail Francisco | CPF 365.021.709-00 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 09/11/2018 | AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO |
| 90475/2018 | 30637 | Alpes Conveniência | CNPJ 22.351.325/0001-51 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 11/10/2018 | R\$ 3.000,00 |
| 63249/2017 | 25940 | Evandro Pinheiro Requião Neto | CPF 858.879.787-91 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 09/04/2018 | R\$ 1.000,00 |
| 58456/2018 | 30737 | Antônio de Moraes | CPF 086.840.229-04 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 14/12/2018 | R\$ 2.000,00 |
| 59010/2018 | 30101 | Paulo Rogério Pereira | CPF 065.251.579-78 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 17/07/2018 | R\$ 500,00 |
| 91945/2017 | 30659 | Kamyla Rodrigues de Souza | CPF 099.478.659-08 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 01/10/2018 | R\$ 1.500,00 |
| 74750/2018 | 30132 | Alfredo Saviolli | CPF 116.051.549-20 | Lei Municipal nº 11.996/2013 | 04/09/2018 | R\$ 400,00 |
| 10601/2018 | 30658 | Jaqueline Fatima Santana | CPF 067.812.829-48 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 28/09/2018 | R\$ 1.000,00 |
| 44558/2018 | 30091 | Marcio José da Silva | CPF 026.947.339-48 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 17/08/2018 | R\$ 1.500,00 |

| | | | | | | |
|------------|-------|--|----------------------------|----------------------------------|------------|---------------|
| 67282/2018 | 30114 | Roberta dos Santos David | CPF 029.256.639-83 | Lei Municipal nº 11.468/2011 | 07/08/2018 | R\$ 1.000,00 |
| 91838/2018 | 30753 | Airsil Manutenção de Ar Condicionados | CNPJ 07.718.194/0001-04 | Lei Municipal nº 11.471/2012 | 07/12/2018 | R\$ 2.000,00 |
| 89909/2017 | 30667 | Desentupidora Londrina EIRELI ME | CNPJ 19.768.997/0001-52 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 17/10/2018 | R\$ 5.000,00 |
| 19426/2018 | 30728 | Handrea Michele da Silva Oliveira | CPF 077.397.389-30 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 21/11/2018 | R\$ 1.000,00 |
| 36467/2018 | 30201 | Associação dos Sócios do Balneário Thermas de Londrina | CNPJ 03.135.849/0001-06 | Decreto Federal nº 6.514/2008 | 11/03/2019 | R\$ 50.000,00 |

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência; A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 08 de novembro de 2019. José Roberto Francisco Behrend, Secretário Municipal do Ambiente

EXTRATOS

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP- 0262/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0245/2018

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA: CP/SMGP-0007/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA G8 EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Rafael de Araujo Moreira Lopes

SÓCIO(S): Rafael de Araujo Moreira Lopes

CNPJ: 06.285.627/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução de serviços de engenharia para recuperação e ampliação da UBS Warta, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas

OBJETO DO ADITIVO: Supressão no valor de R\$ 3.472,19 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), o que representa aproximadamente 1,44% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 241.106,56 (duzentos e quarenta e um mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.126873/2019-40

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 0037/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0192/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 276/2019. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.339.246/0001-92.

Processo de Penalidade SEI Nº 60.012390/2019-74

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0253/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0640/2015

PREGÃO/Nº: SMGP 155/2015

CONTRATADA: MAX ELEVADORES E ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Bento Moura

SÓCIOS: Ricardo Pirola Gomes, Roberto Bento Moura, Marta Pedro Moura.

CNPJ: 09.133.151/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem o fornecimento de peças, do elevador vertical de passageiros, marca Otis, modelo Selectron, com capacidade para 560 Kg, 04 (quatro) pavimentos, velocidade de 60m/min, instalado no edifício sede da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, sito à rua Pernambuco, nº 162, Londrina, Paraná.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2019, passando a vencer em 16/11/2020, conforme Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR ORIGINAL: R\$3.360,00

VALOR ATUAL: R\$3.534,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073761/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 769/2019 – COGEM

Autos nº 127/2018 - COGEM

Servidor: Reginaldo Pereira de Souza - Mat. 14997-7

Prezado servidor:

Fica Vossa Senhoria citado e consequentemente notificado do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 127/2018, instaurado pela Portaria nº 158 de 05 de julho de 2019. Fica, ainda, devidamente notificado da audiência inicial do aludido Processo Administrativo Disciplinar, conforme o contido nos artigos 41, 42 e 51 da Lei nº 9.864, de 20/12/2005, marcada para o dia 26/11/2019, às 11:30hs, nesta Corregedoria, à qual deverá

comparecer pessoalmente, e, caso queira, acompanhado de procurador legalmente constituído por procuração nos termos da lei. Na data da audiência, Vossa Senhoria deverá, impreterivelmente, apresentar defesa escrita ou oral, que deverá estar acompanhada dos documentos que achar pertinentes e também do rol de testemunhas que deseja arrolar, sendo no máximo de três para cada fato, até o limite máximo de seis. Informamos por fim, que é facultada a constituição de procurador (advogado), às suas expensas, para que atue no presente processo administrativo disciplinar, ficando, desde já, autorizadas a vista dos Autos, nos termos do disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.864/2005.

Para acesso ao teor dos Autos, Vossa Senhoria deverá entrar em contato com a Corregedoria no telefone - (43) 3343-1140.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019

Notificado: ADRIANA VILELA DA COSTA MATOS

CPF: 038.094.899-05

Assunto:

Solicita o comparecimento de Adriana Vilela da Costa Matos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos sediada no Centro Cívico, Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II, no prazo de 65 dias para tratar do ressarcimento de R\$ 739,84 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme processo SIP 44878/2019 e Ofícios 477/2019 e 484/2019 - GPF/DAP/SMRH.

Ementa:

Fica a senhora Adriana Vilela da Costa Matos notificada a comparecer a Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 65 dias para tratar do ressarcimento de R\$ 739,84 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Londrina, 11 de novembro de 2019 – Gerência de Pagamentos Funcionais – Diretoria de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RELATÓRIO

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0759/2019

1) DADOS GERAIS:

- **Objeto:** Reforma e Ampliação da Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Data do Edital:** 26/08/2019.
- **Procurador que aprovou o Edital:** Celso Zamoner - PGM: Despacho Terminativo 1981/2019;
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 26/08/2019, Folha de Londrina em 28/08/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/08/2019, Diário Oficial do Estado em 28/08/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 16/08/2019.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até às 12h45 do dia 13/09/2019;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 13/09/2019 às 13h00;
- **PRESIDENTE:** Erik Wagner Massola Bergamo - Em substituição a Eliane Andrade Gonçalves;
- **MEMBROS:**
 - Recebimento dos envelopes 01 e 02 - Celso Guaita e Joice dos Santos;
 - Resultado de Habilitação e Classificação - Adriana da Silva Vanso Castilho e Ronaldo Ribeiro dos Santos.
- Portaria designação da Comissão Permanente - Portaria Interna 20/2019;
- Diligência Impedidos de Licitar TCE (2833531) e TCU (2833551).

2) DO CERTAME:

2.1) Participantes:

- CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
- RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
- REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
- CONSTRUTORA FAON LTDA
- ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
- MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
- TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI
- MONDEO CONSTRUTORA EIRELI
- CONSTRUTORA DJ LTDA
- ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI
- VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
- MILANO ENGENHARIA EIRELI- EPP
- BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- KALFER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

2.2) Habilitadas:

- CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
- RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
- REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
- CONSTRUTORA FAON LTDA

- ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
- MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
- TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI
- MONDEO CONSTRUTORA EIRELI
- CONSTRUTORA DJ LTDA
- ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI
- VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não há;

2.4) Classificação:

- As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:
1. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, com valor proposto de R\$1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);
 2. RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com valor proposto de R\$1.069.716,47 (um milhão, sessenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos);
 3. REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com valor proposto de R\$1.098.791,28 (um milhão, noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);
 4. CONSTRUTORA FAON LTDA, com valor proposto de R\$1.100.000,00 (um mil e cem reais);
 5. ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, com valor proposto de R\$1.145.408,38 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos);
 6. MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com valor proposto de R\$1.174.905,07 (um milhão, cento e setenta e quatro mil novecentos e cinco reais e sete centavos);
 7. TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI, com valor proposto de R\$1.196.760,43 (um milhão, cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos);
 8. MONDEO CONSTRUTORA EIRELI, com valor proposto de R\$1.227.324,21 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);
 9. CONSTRUTORA DJ LTDA, com valor proposto de R\$1.238.631,66 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);
 10. ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI, com valor proposto de R\$1.289.378,20 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos);
 11. VIRTPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, com valor proposto R\$1.338.891,23 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);
- Classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, com valor proposto de R\$1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

2.5) DO VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R\$1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

2.6) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve;

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve;

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 1.412.340,78 (um milhão, quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) .
- **Valor gasto no certame:** R\$ 1.046.547,40 (um milhão, quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
- **Economia real no certame:** R\$ 365.793,38 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS nº. TP/SMGP-0006/2019 - PROCESSO SEI-(19.008.089414/2019-46), propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Erik Wagner M Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Adriana da Silva Vanso Castilho, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2019, em especial quanto ao relatório final (doc.2832215), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 290, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Concede pensão por morte à Arthur Henrique de Camargo e Barbosa

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.010477/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 20/10/2019, em razão do falecimento de Simeire Rozimar de Camargo, ao dependente previdenciário Arthur Henrique de Camargo e Barbosa, na qualidade de filho.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 7.557,93, no mês referência Setembro/2019, conforme segue:

| | |
|--|----------------|
| I - Código 310 - Proventos Integrais | R\$ 7.557,93; |
| II - Total mensal..... | R\$ 7.557,93; |
| III - Total anual (12 meses e Abono de Natal)..... | R\$ 98.253,09. |

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º A cota-parte da pensão devida à Arthur Henrique de Camargo e Barbosa será extinta em 16 de setembro de 2027, quando completará 21 anos de idade,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de novembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

AVISO

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo SEI 43.008934/2019-10.

Modalidade: Pregão Presencial nº 0308/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

Valor: R\$ 797.041,90 (Setecentos e noventa e sete mil, quarenta e um reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes: dia 28/11/2019 – das 09h00 às 09h15.

Abertura e avaliação das propostas: Dia 28/11/2019, logo após o credenciamento dos representantes.

Início da sessão pública de lances: após a avaliação das propostas comerciais pelo(a) Pregoeiro(a).

Abertura dos envelopes de habilitação: após sessão pública de lances.

Recebimento das propostas, credenciamento, abertura e sessão de lances: CAAPSML - Sala de Reuniões dos Conselhos da CAAPSML, situado na Av. Duque de Caxias, nº. 333, Londrina-PR.

Pregoeiro(a): Bruno Melanda Mendes – Portaria n.º 266/2019, de 08 de outubro (2758552).

Equipe de Apoio: Klebber Cruz Duarte e Paulo Sérgio Moura.

Processo SEI nº 43.008934/2019-10

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

RESOLVE:

I. Designar a nomeação da funcionária ILMARA CONDE MARTINS PINHEIRO, na função de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, em substituição de Marina Akiko Kobayashi, no período de 11/11/2019 a 25/11/2019, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PORTARIA Nº 88 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a nomeação da funcionária ODETE APARECIDA ALVES DE ARAUJO, na função de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, em substituição de Edna Aparecida de Carvalho Braun, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 08 de novembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 14/2019.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente Luiz Candido de Oliveira e Edmilson Pinheiro Salles

PERMISSIONÁRIA: C.L.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.430.708/0001-36

REPRESENTADA POR: Francisca Cardina Montes

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 10, representado pela Loja 05, com área total de 61,60 metros quadrados, localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, para a exploração de atividade "Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, laticínios e frios, doces, balas, bombons e biscoitos, bebidas, refrigerantes e sucos, lanchonetes e casas de chá, produtos enlatados e conservas".

VALOR DA PERMISSÃO: R\$ 901,00 (novecentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, iniciando a partir do dia 07 de novembro de 2019 com término previsto para o dia 07 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 22 CODEL-DAF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Nomeação de Gerente

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de novembro de 2019, para a Gerência do Centro Tecnológico do Instituto de Desenvolvimento de Londrina- CODEL, a empregada pública Marilsa Faria Cardoso de Miranda, matrícula nº 67.983-6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 1 de novembro de 2019. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete, Lilian Lucy dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 23 CODEL-DAF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enedir de Carvalho Coelho, na função de Gerente de Tesouraria, no período de 06 a 25/11/2019, em virtude de férias do titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2019. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete, Lilian Lucy dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

EXTRATO

EXTRATO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO DISCIPLINAR Nº 01/2017

Considerando a Instauração do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 01/2017, instaurado pela Portaria nº 17/2017;

Publica-se o Extrato da Decisão Final nos seguintes termos:

No relatório final do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 01/2017, datado de 03 de outubro de 2017, a comissão processante designada sugeriu ao Diretor Presidente dessa autarquia que reconhecesse a irregularidade na admissão, por falta de concurso público, e a declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos:

Aparecida Belizário Pinheiro, matrícula nº 67.600-4;
Luiz Carlos de Carvalho, matrícula nº 67.546-6;
Wagner Américo de Souza, matrícula nº 67.614-4;
Reginaldo dos Santos, matrícula nº 67.559-8;
José Maria da Silva – matrícula nº 67.588-1

Mencionada sugestão foi acatada pela autoridade máxima da CODEL, que proferiu decisão de nulidade do contrato de trabalho dos empregados já nominados.

Proferida decisão, devem ser notificados os processados, para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente recurso ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Londrina.

Londrina, 11/11/2019 Bruno Ubiratan – Diretor Presidente

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA CONVITE

O Prefeito de Londrina, Sr. Marcelo Belinati, e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, Sr. Roberto Alves Lima Jr, convidam a população para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE LONDRINA-PLANMOB, com o objetivo de apresentar o prognóstico e as propostas para Londrina nos próximos 15 (quinze) anos.

Data: 27 de novembro de 2019 (quarta-feira)

Horário: 19:00 horas

Local: Auditório Ouro do Sincoval / Rua Ana Neri, nº 300 – Jardim Petrópolis

Sua participação é muito importante! Com sua ajuda, estamos construindo a Londrina que todos desejamos.

O convite está disponível no website do IPPUL <http://ippul.londrina.pr.gov.br>

Londrina, 11 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito de Londrina, Roberto Alves Lima Jr, Diretor-Presidente do IPPUL

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

Aviso de Homologação

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público aos interessados, que a empresa Signify Iluminação Brasil Ltda, teve HOMOLOGADA a luminária do modelo "BRP394 A LED293/CW 230W 120-277V DM NEMA" a partir de 08/11/2019, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2017. Publique-se. Londrina, 11 de novembro de 2019. José Cláudio da Silva Junior – Engenheiro Eletricista, Marcela de Oliveira Ribeiro – Gerente de Planejamento e Projetos, e Alexander Farias Fermino – Diretor de Operações.

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 001/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A e Associação Guarda Mirim de Londrina;

Objeto: Constitui objeto do presente convênio:

1.1. O presente Convênio tem por objeto a execução do Programa Jovem Aprendiz, que tem por objeto, capacitar tecnicamente os jovens para o mercado de trabalho.

1.2. A SERCOMTEL receberá o APRENDIZ e orientará de acordo com o Programa Jovem Aprendiz, e a função para qual será dirigida à aprendizagem.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido imotivadamente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de comunicação por escrito de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, sem que qualquer das partes incorra em multa ou outras penalidades a que título for.

Data e Assinaturas: Londrina, 04/11/2019; (Sercomtel Iluminação S.A: Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira), (Associação Guarda Mirim de Londrina: Maria das Graças Vicelli e Francisco Alberto Machado).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 44/2019 – Pregão Presencial nº. 14/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: DIPLOGRAPH ARTES EM DIPLOMAS LTDA EPP

CNPJ: 03.517.260/0001-27

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de diplomas impressos.

Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 45/2019 – Pregão Presencial nº. 15/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDEIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 78.305.174/0001-50

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas e cadeiras para eventos da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 – Pregão Presencial nº. 23/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PAULO CEZAR TAKASHI YAMASITA

CNPJ: 13.301.109/0001-00

Objeto: Registro de Preços para eventual locação, instalação e acompanhamento técnico de equipamentos para captura e projeção de áudio e vídeo para quinze eventos a serem agendados dentro do período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2019.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 3915, NA PÁGINA 5, PUBLICADO NO DIA 28/10/2019, NO QUE DIZ RESPEITO AO RELATÓRIO DO PG/SMGP-0235/2019,

ONDE SE LÊ:**2.4. Habilitadas:****LEIA-SE:****2.4 . Habilitada:**

ACL ASSIST E COM DE PROD P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br